



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos

ATA DE REUNIÃO

21ª Reunião do CFEP, extraordinariamente realizada por videoconferência devido às restrições impostas pela situação de calamidade de saúde pública relativa ao COVID 19

Processo SEI Ministério da Economia nº 13937.100371/2021-12

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, o Conselho de Participação no Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – CFEP reuniu-se com a presença dos representantes abaixo relacionados:

NOME	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE
Manoel Renato Machado Filho	Conselheiro titular do CFEP Diretor de Programa	Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos do Ministério da Economia - SEPPI
Bartira Tardelli Nunes	Conselheira suplente do CFEP Assessora técnica	
Ricardo Frederico de Melo Arantes	Analista de Infraestrutura	
Silvano Silvério da Costa	Assessor Técnico	
Pedro Maciel Capeluppi	Conselheiro titular do CFEP Secretário Especial Adjunto	Ministério da Economia
Jefferson Milton Marinho	Conselheiro suplente do CFEP Coordenador	
Paula Coelho da Nóbrega	Conselheira titular do CFEP Coordenadora-Geral	Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Alberto Vieira Venturieri	Conselheiro suplente do CFEP Assessor Técnico	
Karla Christina França	Representante do Conselheiro suplente do CFEP Analista de Planejamento	Confederação Nacional dos Municípios - CNM
Flávio Tagliassachi Gavazza	Superintendente Nacional S.E -Serviços de Governo	CAIXA
André Araújo de Oliveira	Gerente Nacional de Desestatização, Parcerias e Serviços Especiais	
Vivian Priscila Vidal Pacheco	Gerente Executiva de Desestatização, Parcerias e Serviços Especiais	
João Paulo de Oliveira Barros	Consultor Matriz de Desestatização, Parcerias e Serviços Especiais	

1. A pauta de reunião e os documentos técnicos relativos foram encaminhados pela SEPPI aos conselheiros em meio eletrônico na data de 12 de agosto.

2. Os representantes da Administradora participaram do início da reunião, para apresentação e discussão dos itens de pauta.

3. **Abertura:** Comunicações iniciais SEPI e apresentação dos participantes. Foram citados os itens de deliberação e os informes sobre as atividades do fundo.

4. **Item de deliberação - proposta de estruturação de projeto piloto de unidades de ensino em municípios integrantes do Consórcio Multifinalitário da Foz do Rio Itajaí – CIM-AMFRI**

A Administradora apresentou proposta de estruturação de projeto piloto de creches públicas nos municípios integrantes do Consórcio CIM-AMFRI, no Estado de Santa Catarina. Em síntese, foram apresentados os objetivos gerais de apoio ao setor, o escopo preliminar do projeto, abarcando em torno de 111 creches entre unidades novas e existentes para reforma e ampliação, e análise preliminar indicativa de viabilidade do projeto. A análise consta na Nota técnica SUDEP 002/2021.

Adicionalmente, foi apresentada a proposta de precificação para o projeto. Para os serviços de assessoramento técnico da Caixa, cotados em R\$ 2,5 milhões, foi realizado benchmark, apuração de preços internos do banco e considerados aspectos relacionados à complexidade setorial, porte do projeto, tipo de cliente (consórcio) e de serviços prestados. Já para o valor de referência da consultoria especializada foi realizada modelagem econométrica considerando cotações de mercado e valores de contratações anteriores realizadas no setor no país. A proposta de precificação consta nas Notas técnicas GEDEP 0029/21, GEDEP 0030/21 e GEDEP 0031/21.

A SEPI pontuou que o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID demonstrou interesse em cooperar na estruturação do projeto, por meio do Acordo de cooperação técnica - ACT vigente com o FEP. Tal apoio depende da disponibilidade de recursos financeiros estipulados no ACT e não comprometidos com projetos anteriores.

Após a desconexão dos representantes da Administradora, a SEPI realizou apresentação sobre o histórico da proposta. Em março de 2020, a CAIXA celebrou Acordo de Cooperação Técnica - ACT com o Consórcio CIM-AMFRI para estudo de viabilidade de projeto de PPP de educação, e formula esta proposta atual de apoio do FEP para viabilização do projeto.

A SEPI então mostrou as etapas de negociação da proposta de precificação com a CAIXA, dado que as primeiras propostas apresentadas foram consideradas elevadas comparativamente a valores de serviços similares prestados por outros estruturadores de projetos. Tal histórico pode ser visto na apresentação da SEPI anexa a esta ata.

O representante titular do Ministério da Economia sublinhou a importância de aprofundar em reunião futura a discussão sobre elementos básicos de estruturação da PPP, inclusive os mecanismos de garantias da contraprestação, com vistas a garantir a viabilidade e a atratividade do projeto.

O CFEP, por unanimidade, deliberou pela aprovação de apoio ao projeto piloto na forma da proposta apresentada, com o valor de R\$ 2,5 milhões para os serviços de assessoramento técnico. A estruturação poderá receber apoio técnico e financeiro de organismo internacional. A aprovação por meio de Resolução do Conselho está condicionada à apresentação prévia de Nota técnica do Governo Federal com análise de pertinência do pleito e manifestação sobre a aderência da proposta à política setorial e aos objetivos de governo, e à disponibilidade de recursos do fundo para a estruturação.

5. **Item de deliberação - proposta de atualização dos preços de assessoramento técnico para o setor de Iluminação pública**

A Administradora apresentou proposta de revisão dos preços de assessoramento técnico para o setor de Iluminação pública.

Os valores hoje vigentes no FEP foram estabelecidos em 2018 e o CFEP demandou em 2020 atualização dos valores de forma a incorporar os ganhos de eficiência nos preços praticados.

A Caixa apresentou os elementos que embasaram a proposta, com base na experiência adquirida com os primeiros projetos concluídos, no setor, na expansão da carteira e adequação da estrutura e melhorias de processos.

A administradora pontuou que os projetos FEP no setor já leiloados foram bem sucedidos e que inovações e aperfeiçoamentos advindos da experiência do primeiro ciclo de projetos estão sendo implementados nos projetos do segundo chamamento público, em processo contínuo de melhorias nas estruturas. Citou que a Caixa adaptou sua estrutura com uma unidade centralizadora para dar escala ao programa do FEP.

Os custos internos para o setor foram revistos, com base no número de horas para as atividades de estruturação, sendo proposta redução dos valores praticados conforme a tabela resumo seguinte:

	Porte 0 Pop. < 100 mil hab.	Porte 1 Pop. de 100 mil a 200 mil hab.	Porte 2 Pop. de 200 mil a 600 mil hab.	Porte 3 Pop. de 600 mil a 2,5 milhões hab.
Valores atuais	R\$ 1.008.020,00	R\$ 1.117.800,00	R\$ 1.341.380,00	R\$ 1.341.380,00
Valores propostos	R\$ 747.523,95	R\$ 830.582,17	R\$ 998.698,60	R\$ 1.198.038,32
Diferença	-26%	-26%	-26%	-11%

Os representantes da SEPPI comentaram que houve redução dos preços praticados, atendendo à solicitação do CFEP, que visa a dar escala ao programa sem onerar os entes apoiados, principalmente os pequenos municípios, em linha com as demandas dos representantes da CNM e da FNP. Citaram que o CFEP ainda aguarda a revisão nos demais setores e a reformulação da fórmula de cálculo de valores para consórcios.

Após o encerramento da participação dos representantes da Administradora, a SEPPI apresentou resumo da demanda original do CFEP quanto à revisão dos valores de assessoramento técnico, realizada pelo Ofício SEI nº 219986/2020/ME, de 09/2020.

Informou que a proposta da CAIXA apresenta redução significativa dos custos de assessoramento no setor de iluminação pública, computando os ganhos de eficiência, aprendizado e escala nas atividades CAIXA, na direção do solicitado pelo CFEP. Entretanto, o pedido do CFEP foi parcialmente atendido pois não houve revisão geral da metodologia de precificação. Os elementos centrais da análise da SEPPI e da resposta da CAIXA constam na apresentação da SEPPI anexa a esta ata.

O CFEP aprovou por unanimidade a Resolução nº 41, que atualiza a parcela fixa decorrente dos serviços de Assessoramento Técnico, de que trata o inciso IV do Art. 9º do Estatuto do FEP CAIXA, para projetos do setor de iluminação pública.

Adicionalmente, demanda detalhamento da precificação do assessoramento para o setor, de forma a explicar a metodologia utilizada para cálculo dos custos envolvidos nas atividades de assessoramento.

O CFEP solicita à Administradora 1) a apresentação de proposta de revisão dos preços para os demais setores apoiados, de forma a considerar os ganhos de eficiência adquiridos nos processos de estruturação, e 2) reformulação da fórmula de cálculo de valores para consórcios, nos termos solicitados pelo Ofício SEI nº 219986/2020/ME, de 09/2020.

6. Informe – Comunicação do MDR sobre chamamentos no setor de saneamento básico

A SEPPI apresentou ofício do MDR de resposta à solicitação do Conselho que constou em Ata da 20ª reunião.

O órgão informou interesse em retomar o processo de seleção de blocos regionais para estruturação de projetos de concessão no setor de água e esgotamento sanitário e indicou a distribuição de valores do FEP entre os setores de resíduos sólidos urbanos e de esgotamento sanitário.

7. Informe – status de convocações e comprometimento financeiro do fundo

A secretaria executiva informou sobre o andamento das convocações dos proponentes habilitados nos chamamentos vigentes.

Na sequência, mostrou quadro resumo da situação financeira do FEP. Os conselheiros definiram que, dada a desistência da Prefeitura de Teresina/PI em estruturar projeto piloto de drenagem urbana, os recursos alocados originalmente em tal contrato serão remanejados para atender o novo projeto piloto de educação infantil.

8. Informe – pautas futuras

Por fim, foram apresentadas as pautas futuras para reunião do CFEP prevista a ocorrer no mês de setembro/2021.

Anexos:

Apresentação da Administradora

Apresentação da SEPPI

Brasília, 18 de agosto de 2021.

Documento assinado eletronicamente

MANOEL RENATO MACHADO FILHO

REPRESENTANTE DA SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

PEDRO MACIEL CAPELUPPI

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

PAULA COELHO DA NÓBREGA

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Maciel Capeluppi, Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 31/08/2021, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Renato Machado Filho, Diretor(a) de Programa**, em 31/08/2021, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Coelho da Nóbrega, Usuário Externo**, em 02/09/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18348496** e o código CRC **E8ACBE1E**.